



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

---

**PORTARIA Nº 0538/GPMAN/2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 556/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0524/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 304/2023 –PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Sr<sup>a</sup> **DILENE PEREIRA COSTA**, Matrícula 0071399-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de dezembro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, ao Srº DENILSON MARTINS DIAS, Matrícula 0071405-6, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal Nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de dezembro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**7CF44636

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0538/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 556/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0524/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 304/2023 –PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª DILENE PEREIRA COSTA, Matrícula 0071399-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de dezembro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**596BE500

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0539/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 556/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0524/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 304/2023 –PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª DIUZA GERMANO DIAS RAMOS, Matrícula 007324-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de dezembro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**01AC422C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0540/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 556/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0524/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 304/2023 –PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª DOMINGAS JESUS GOMES, Matrícula 0071419-6, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de dezembro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**81E6C521

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0541/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 556/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0524/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 304/2023 –PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**